INDICAÇÃO Nº 58/2011

Senhora Presidente,

O Vereador infra-assinado, na forma regimental, indica ao Chefe do Executivo Municipal a necessidade de se tomar as providências cabíveis para conter a desordem pública e a perturbação do sossego de terceiros provocados pelo acúmulo de pessoas na Rua Paraíba, esquina com a Av. Brasil, nesta cidade, principalmente jovens e menores de idade, que ali se reúnem para diversão, geralmente à noite e finais de semana, e que pelo excesso acabam por incomodar toda vizinhança e até mesmo usuários das referidas vias públicas.

JUSTIFICATIVA:

Apresento esta Indicação atendendo solicitação de inúmeros vizinhos do local citado, que se sentem incomodados com esta situação. Segundo eles há muita desordem, som em alto volume, etc...

Deve ser feita uma fiscalização mais rigorosa no local pelos poderes competentes para inibir tais fatos.

Conto com o apoio dos nobres colegas para a aprovação desta Indicação.

Sala das sessões, 29 de agosto de 2011.

CARLÚCIO COSTA DE OLIVEIRA
Vereador